



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby - WWR

### RESOLUÇÃO Nº 033, DE 01 DE AGOSTO DE 2021

Define a remuneração de prestadores de serviços eventuais à Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas em ações que demandem a convocação pontual de profissionais.

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - ABRC**, no uso de competências e atribuições e prerrogativas legais previstas no Estatuto vigente, em especial as contidas em seu Capítulo III Art. 25, e Art.37, resolve:

**1.** Considerando a necessidade de definição de parâmetros e critérios de remuneração de profissionais técnicos e/ou especializados para atuação pontual em diferentes eventos, esportivos ou institucionais a serem organizados e/ou promovidos pela Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC, tais quais:

- a) Intercâmbios técnicos, competições oficiais, competições extraoficiais, treinamentos, capacitação, congressos, fases de treinamento e avaliações técnicas da Seleção;
- b) Campeonatos nacionais e internacionais de Rugby em Cadeira de Rodas;
- c) Demais eventos institucionais, e pertinentes à modalidade de Rugby em Cadeira de Rodas.

**2.** Considerando a necessidade de adequação do ato normativo à efetiva demanda dos trabalhos.

**Art. 1º.** Define os valores de remuneração por dia de trabalho (diária), a ser pago aos profissionais especializados descritos a seguir, observando o disposto nesta resolução e com a seguinte graduação por categoria:

**Categoria A:** Remuneração no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta) por dia, aos prestadores de serviços exercendo a função de:

- Coordenador(a) de Evento
- Coordenador(a) Administrativo
- Coordenador(a) Financeiro
- Coordenador(a) Técnico
- Coordenador(a) de Logística
- Coordenador(a) de Competição

**Categoria B:** Remuneração no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia, aos prestadores de serviço exercendo as funções de:

- Coordenador(a) de Arbitragem
- Coordenador(a) de Saúde
- Coordenador(a) de Relações Nacionais e Internacionais
- Coordenador(a) de Classificação Funcional



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby - WWR

**Categoria C:** Remuneração no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por dia, aos prestadores de serviço exercendo as funções de:

- Médico
- Fisioterapeuta
- Enfermeiro
- Nutricionista
- Psicólogo
- Assistente Social
- Terapeuta Ocupacional
- Fisiologista
- Profissional de Educação Física
- Técnico
- Auxiliar Técnico
- Preparador físico
- Profissional de Comunicação (jornalista/fotógrafo/filmagem)
- Classificador Internacional

**Categoria D:** Remuneração no valor de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais) por dia, aos prestadores de serviço exercendo as funções de:

- Staff técnico
- Staff Administrativo
- Mecânicos
- Técnicos de Enfermagem
- Classificador Nacional

**Categoria E:** Remuneração no valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) por dia, aos prestadores de serviço exercendo as funções de:

- Apoio

**Categoria F:** Remuneração no valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) por dia, aos prestadores de serviço exercendo as funções de:

- Árbitro Internacional

**Categoria G:** Remuneração no valor de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) por dia, aos prestadores de serviço exercendo as funções de:

- Árbitro Nacional

**Categoria H:** Remuneração no valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) por dia, aos prestadores de serviço exercendo as funções de:

- Mesário

**Art. 2º.** Os valores acima referenciados serão concedidos a seus beneficiários deduzindo-se todos os encargos que por ventura possam incidir por força da legislação de regência ou entendimento do respectivo órgão beneficiário.

**Art. 3º.** Os valores acima referenciados serão concedidos a contar da data de apresentação até a data da dispensa.

End. Legal: Av. Rio Branco, 120 - Sl. 434 - Centro - RJ - Cep: 20040-001

Website: [www.rugbiabrc.org.br](http://www.rugbiabrc.org.br) / E-mail: [diretoria@rugbiabrc.org.br](mailto:diretoria@rugbiabrc.org.br) e/ou [presidente@rugbiabrc.org.br](mailto:presidente@rugbiabrc.org.br)



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby – WWR

**Art. 4º.** Casos excepcionais vinculados a órgãos externos e regidos por normativos institucionais terão seus pagamentos estabelecidos por regulamentos, específicos e em conformidade com acordos de cooperação entre a Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas e seus parceiros, considerando também a dedução de impostos conforme parágrafo anterior;

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Site da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas ([www.rugbiabrc.org.br](http://www.rugbiabrc.org.br)).

Luiz Claudio Alves Pereira  
Presidente

Luiz Claudio Pontes da Silva  
Vice-Presidente Financeiro

Carlos Kamarowski Junior  
Vice-Presidente Administrativo